



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 48/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nazareno, o Vereador que esta subscreve, requer que seja enviado ao Sr. Prefeito Municipal a presente indicação, conforme art. 191 do Regimento Interno desta Casa, com a seguinte solicitação:

- **QUE SEJA ANALISADA A POSSIBILIDADE DE SE REALIZAR A NUMERAÇÃO DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TODAS AS RUAS DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

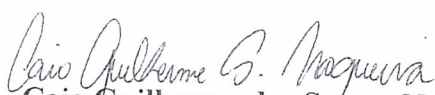
A numeração dos postes facilitará o trabalho das equipes de manutenção, permitindo a rápida localização dos pontos que apresentem defeitos ou necessitem de reparos. Além disso, possibilitará que os cidadãos informem com maior precisão a localização de lâmpadas queimadas, falhas na iluminação ou outras ocorrências relacionadas à rede de iluminação pública.

A medida também contribuirá para a melhoria da gestão e do controle patrimonial dos equipamentos públicos, auxiliando no planejamento das ações de manutenção preventiva e corretiva, reduzindo o tempo de atendimento das demandas e proporcionando maior segurança à população.

Dessa forma, a identificação numérica dos postes representa uma iniciativa de baixo custo e grande benefício para a administração pública e para os munícipes, tornando os serviços mais ágeis, eficientes e transparentes. Por essas razões, solicita-se a análise e a viabilidade da implementação da referida medida em todas as vias do município.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção e elevo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Nazareno, 1º de Junho de 2026.


Caio Guilherme dos Santos Nogueira

Requerente